



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.387, de 19 de fevereiro de 2014

www.votuporanga.sp.gov.br | www.votuporanga.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 84

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Atos Oficiais 1
- Decretos 1
- Licitações e Contratos 4
- Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
- Secretaria de trânsito, Transporte e Segurança 5
- Editais de Notificação 5
- Secretaria Municipal da Saúde 7
- Deliberações 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9429 - de 04 de Janeiro de 2016

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 865.000,00, autorizada pela Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.478.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.04	Unidade Executora: Divisão de Comunicação
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.02.04.04.131.0004.2009 98
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria

02.04.02	Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.0.00.00	Despesas Correntes	02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	02.12.02	Unidade Executora: Departamento de Fiscalização e Obras
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.0.00.00	Despesas de Capital
3.3.90.39	02.04.02.12.361.0007.2022 224	4.4.00.00	Investimentos
02.04.06	Unidade Executora: Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	4.4.90.00	Aplicações Diretas
3.0.00.00	Despesas Correntes	4.4.90.51	02.12.02.15.451.0023.1045 766
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.4.90.51	02.12.02.15.451.0023.1045 767
3.3.90.00	Aplicações Diretas	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.39	02.04.06.12.362.0010.2022 344	02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
3.0.00.00	Despesas Correntes	02.12.04	Unidade Executora: Departamento de Qualidade Urbana
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.39	02.04.06.12.364.0010.2022 366	3.3.90.00	Aplicações Diretas
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.39	02.12.04.15.452.0030.2080 829
02.05	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.02	Unidade Executora: Departamento do Contencioso	02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
3.0.00.00	Despesas Correntes	02.02.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.36	02.05.02.04.122.0013.2033 399	3.3.90.00	Aplicações Diretas
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.39	02.02.01.04.122.0003.2004 49
02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.04	Unidade Executora: Departamento de Relação e Fomento no Desenv. Econômico	02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação
3.0.00.00	Despesas Correntes	02.04.02	Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.36	02.06.04.23.691.0014.2037 456	3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.93	02.06.04.23.691.0014.2037 459	3.3.90.39	02.04.02.12.361.0007.2022 222
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
02.07.04	Unidade Executora: Departamento de Habitação	02.06.03	Unidade Executora: Departamento da Indústria,
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	02.07.04.16.482.0016.2044 531		
3.3.90.48	02.07.04.16.482.0016.2044 533		

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.02.01.04.122.0003.2004 49
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação
02.04.02	Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.04.02.12.361.0007.2022 222
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.06	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
02.06.03	Unidade Executora: Departamento da Indústria,



Comércio e Prestação de Serviços	
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.06.03.22.661.0014.2036 442
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
02.07.04	Unidade Executora: Departamento de Habitação
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.07.04.16.482.0016.2043 527
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
02.12.02	Unidade Executora: Departamento de Fiscalização e Obras
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	02.12.02.15.451.0023.1048 770
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$467.000,00	
02.12.04	Unidade Executora: Departamento de Qualidade Urbana
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	02.12.04.15.452.0030.2080 825
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.31	02.14.03.23.695.0012.2031 1081
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS R\$100.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município
02.16.00	Unidade Executora:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01	02.16.00.28.846.0034.0002 1131
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$100.000,00	
9.0.00.00	Reserva de Contingência
9.9.00.00	Reserva de Contingência
9.9.99.00	Reserva de Contingência
9.9.99.99	02.16.00.99.999.0035.2079 1139
RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$139.000,00	
TOTAL..... R\$1.478.000,00	

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder as adequações ne-

cessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI e Artigo 20 da Lei 5710, de 16 de dezembro de 2015 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de Janeiro 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 9430 - de 04 de Janeiro de 2016

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 970.000,00, autorizada pela Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.04	Unidade Executora: Divisão de Comunicação
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.02.04.04.131.0004.2009 98
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$6.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal da Educação
02.04.04	Unidade Executora: FUNDEB
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.04.04.12.361.0007.2019 282
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$88.000,00	
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes

3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.04.04.12.365.0008.2023 306
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$106.000,00	
02.04.05	Unidade Executora: Merenda Escolar
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	02.04.05.12.361.0009.2024 320
MATERIAL DE CONSUMO R\$115.000,00	
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.04.05.12.362.0009.2024 334
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$102.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
02.07.02	Unidade Executora:Departamento de Planejamento Urbano
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.05	02.07.02.04.127.0016.2039 483
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar R\$ 2.000,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.93	02.07.02.04.127.0016.2039 495
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 7.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização
02.10.03	Unidade Executora:Departamento de Receita Tributária
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.36	02.10.03.04.129.0020.2053 657
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$10.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.12	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Obras
02.12.02	Unidade Executora:Departamento de Fiscalização e Obras
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	02.12.02.15.451.0023.1046 768
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$134.000,00	
02.12.04	Unidade Executora:Departamento de Qualidade Urbana
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.12.04.15.452.0030.2080 829
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$16.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	Unidade Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde
02.13.01	Unidade Executora:Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00	Despesas Correntes



<p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.3.90.30 02.13.01.10.301.0025.2062 860</p> <p>MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00</p> <p>4.0.00.00 Despesas de Capital</p> <p>4.4.00.00 Investimentos</p> <p>4.4.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>4.4.90.52 02.13.01.10.301.0025.2062 876</p> <p>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$60.000,00</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.3.90.39 02.13.01.10.301.0025.2063 878</p> <p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$140.000,00</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.32.00 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal</p> <p>3.3.32.36 02.13.01.10.302.0029.2070 941</p> <p>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 45.000,00</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.3.90.39 02.13.01.10.305.0026.2065 1024</p> <p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00</p> <p>4.0.00.00 Despesas de Capital</p> <p>4.4.00.00 Investimentos</p> <p>4.4.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>4.4.90.52 02.13.01.10.305.0026.2065 1029</p> <p>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$21.500,00</p> <p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.14 Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>02.14.02 Unidade Executora:Departamento de Cultura</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>3.1.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.1.90.05 02.14.02.13.392.0011.2029 1045</p> <p>Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar R\$ 1.000,00</p> <p>02.14.03 Unidade Executora: Departamento de Turismo</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.3.90.30 02.14.03.23.695.0012.2031 1080</p> <p>MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00</p> <p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.15 Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança</p> <p>02.15.02 Unidade Executora:Departamento de Trânsito</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.3.90.93 02.15.02.26.782.0032.2075 1117</p> <p>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.000,00</p> <p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.16 Unidade Orçamentária:Encargos Gerais do Município</p> <p>02.16.00 Unidade Executora:ENCARGOS GERAIS DO</p>	<p>MUNICÍPIO R\$ 6.000,00</p> <p>02. Despesas Correntes</p> <p>02.04 Outras Despesas Correntes</p> <p>02.04.04 Aplicações Diretas</p> <p>02.04.04.04 02.16.00.04.122.0034.2078 1121</p> <p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$20.000,00</p> <p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.17 Unidade Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p>02.17.00 Unidade Executora:Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.50.00 Transf. Instit. Privadas s/ fins</p> <p>3.3.50.43 02.17.00.08.244.0055.2020 1151</p> <p>SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$42.000,00</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>3.1.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.1.90.05 02.17.00.08.244.0055.2129 1155</p> <p>Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar R\$ 1.000,00</p> <p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.18 Unidade Orçamentária:Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>02.18.00 Unidade Executora:Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.50.00 Transf. Instit. Privadas s/ fins</p> <p>3.3.50.43 02.18.00.08.243.0036.2020 1257</p> <p>SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 6.000,00</p> <p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.20 Unidade Orçamentária:Fundo Social de Solidariedade</p> <p>02.20.00 Unidade Executora:Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>3.1.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.1.90.11 02.20.00.04.122.0038.2083 1276</p> <p>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.3.90.39 02.20.00.04.122.0038.2083 1288</p> <p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00</p> <p>TOTAL..... R\$ 970.000,00</p>	<p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.04 Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal da Educação</p> <p>02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>3.1.91.00 Aplicações Diretas- Intra Orçamentárias</p> <p>3.1.91.13 02.04.04.12.361.0007.2019 276</p> <p>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$88.000,00</p> <p>3.1.91.13 02.04.04.12.365.0008.2023 301</p> <p>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$106.000,00</p> <p>02.04.05 Unidade Executora: Merenda Escolar</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.3.90.39 02.04.05.12.361.0009.2024 324</p> <p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$115.000,00</p> <p>3.3.90.39 02.04.05.12.362.0009.2024 332</p> <p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$102.000,00</p> <p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.07 Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</p> <p>02.07.02 Unidade Executora:Departamento de Planejamento Urbano</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>3.1.91.00 Aplicações Diretas- Intra Orçamentárias</p> <p>3.1.91.13 02.07.02.04.127.0016.2039 488</p> <p>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 7.000,00</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.3.90.36 02.07.02.04.127.0016.2039 492</p> <p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00</p> <p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.10 Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização</p> <p>02.10.03 Unidade Executora:Departamento de Receita Tributária</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p> <p>3.3.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>3.3.90.39 02.10.03.04.129.0020.2053 658</p> <p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00</p> <p>02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>02.12 Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Obras</p> <p>02.12.02 Unidade Executora:Departamento de Fiscalização e Obras</p> <p>4.0.00.00 Despesas de Capital</p> <p>4.4.00.00 Investimentos</p> <p>4.4.90.00 Aplicações Diretas</p> <p>4.4.90.51 02.12.02.15.451.0023.1048 770</p> <p>OBRAS E INSTALAÇÕES R\$134.000,00</p> <p>02.12.04 Unidade Executora:Departamento de Qualidade Urbana</p> <p>3.0.00.00 Despesas Correntes</p> <p>3.3.00.00 Outras Despesas Correntes</p>
--	--	--

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	02.12.04.15.452.0030.2080	825
MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	Unidade Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01	Unidade Executora:Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.05	02.13.01.10.301.0025.2062	847
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		R\$60.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	02.13.01.10.301.0025.2062	859
MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.13.01.10.301.0025.2063	877
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$140.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	02.13.01.10.305.0026.2065	1019
MATERIAL DE CONSUMO		R\$19.500,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	02.13.01.10.305.0026.2065	1028
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 5.500,00
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.32.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	
3.3.32.36	02.13.01.10.302.0029.2070	942
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$45.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
02.14.02	Unidade Executora: Departamento de Cultura	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36	02.14.02.13.392.0011.2029	1055
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 1.000,00
02.14.03	Unidade Executora: Departamento de Turismo	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.31	02.14.03.23.695.0012.2031	1081
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		R\$20.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
02.15.02	Unidade Executora:Departamento de Trânsito	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	

3.3.90.36	02.15.02.26.782.0032.2075	1114
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 2.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16	Unidade Orçamentária:Encargos Gerais do Município	
02.16.00	Unidade Executora:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.16.00.04.122.0034.2078	1122
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17	Unidade Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social	
02.17.00	Unidade Executora:Fundo Municipal de Assistência Social	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00	Transf. Instit. Privadas s/ fins	
3.3.50.43	02.17.00.08.244.0055.2020	1152
SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$25.200,00
3.3.50.43	02.17.00.08.244.0055.2020	1153
SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$22.800,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36	02.17.00.08.244.0055.2129	1162
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 1.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.20	Unidade Orçamentária:Fundo Social de Solidariedade	
02.20.00	Unidade Executora:Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.33	02.20.00.04.122.0038.2083	1284
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$ 2.000,00
3.3.90.36	02.20.00.04.122.0038.2083	1286
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 4.000,00
3.3.90.36	02.20.00.04.122.0038.2083	1287
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 6.000,00
TOTAL.....		R\$970.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de Janeiro 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Acréscimo no valor contratual de R\$ 108.964,72 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Concorrência nº 016/2015 – Processo nº 288/2015. Assinatura: 04 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 10/02/2016.



Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ENP4367	R8500044498	14/12/2015	745-5 0
EPI2697	R8500044511	14/12/2015	745-5 0
EDX0160	V90016458	15/12/2015	518-5 1
BMR9286	V90016768	16/12/2015	736-6 2
AHI7090	R8500044720	17/12/2015	745-5 0
EAI7135	R8500044719	17/12/2015	745-5 0
FHF6952	V90015291	17/12/2015	736-6 2
NRP3284	V90016463	17/12/2015	736-6 2
BQQ0707	R8500044668	17/12/2015	745-5 0
DQP5504	R8500044698	17/12/2015	745-5 0
GZK5368	R8500044701	17/12/2015	746-3 0
JDV8041	R8500044875	18/12/2015	745-5 0
DTP1414	R8500044858	18/12/2015	745-5 0
EPR8980	V90017411	18/12/2015	556-8 0
CQJ2207	R8500044815	18/12/2015	745-5 0
BLX6550	R8500044880	19/12/2015	745-5 0
CKT3321	R8500045006	20/12/2015	745-5 0
HCI9904	R8500044979	20/12/2015	746-3 0
CZG7928	R8500045134	21/12/2015	745-5 0
EPR8763	R8500045150	21/12/2015	745-5 0
EOU5812	R8500045135	21/12/2015	747-1 0
HMC8879	V90016091	21/12/2015	554-1 2
DJG8158	V90016471	21/12/2015	736-6 2
CXJ4378	R8500045213	22/12/2015	745-5 0
DAL8933	V90014603	22/12/2015	554-1 2
FHF6779	R8500045238	22/12/2015	745-5 0
CDS3578	R8500045369	23/12/2015	745-5 0
BLM2765	R8500045273	23/12/2015	745-5 0
ECT6155	R8500045450	24/12/2015	746-3 0
HLK9630	R8500045459	24/12/2015	745-5 0
DJR6826	R8500045407	24/12/2015	745-5 0
BRB7146	R8500045449	24/12/2015	746-3 0
BLX6550	R8500045381	24/12/2015	746-3 0

DVX6373	R8500045505	25/12/2015	747-1 0
DPF6818	R8500045511	25/12/2015	746-3 0
EYQ3648	R8500045631	26/12/2015	745-5 0
CXC9039	R8500045610	26/12/2015	746-3 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HPD4138	R8500045599	26/12/2015	745-5 0
BJY0521	V90017008	27/12/2015	605-0 1
BJY0521	V90017007	27/12/2015	605-0 1
BJY0521	V90017009	27/12/2015	605-0 1
BJY0521	V90017006	27/12/2015	605-0 1
BJY0521	R8500045674	27/12/2015	745-5 0
BJY0521	V90017010	27/12/2015	573-8 0
BJY0521	V90017011	27/12/2015	605-0 2
NVZ0533	R8500045704	27/12/2015	747-1 0
CSD6387	R8500045665	27/12/2015	745-5 0
ESA9351	V90016625	29/12/2015	556-8 0
DFQ1724	R8500045980	30/12/2015	745-5 0
CDS1047	V90016627	30/12/2015	612-2 0
FBC6909	R8500047203	31/12/2015	745-5 0
DRT8738	R8500047164	01/01/2016	745-5 0
FBC5220	R8500046217	02/01/2016	745-5 0
FDV1501	R8500046267	03/01/2016	745-5 0
EWV6864	R8500046345	04/01/2016	745-5 0
EPR8927	R8500046570	06/01/2016	745-5 0
EWR5090	V90011644	07/01/2016	554-1 2
JYE8350	R8500046664	07/01/2016	745-5 0
DFH5559	V90013715	07/01/2016	736-6 2
BZT0328	V90017423	07/01/2016	554-1 6
EOK2163	V90011565	07/01/2016	581-9 1
EOK2163	V90011564	07/01/2016	573-8 0
FHO0456	R8500046742	08/01/2016	746-3 0
CSD6667	R8500046815	08/01/2016	745-5 0
FHF6090	V90015893	08/01/2016	736-6 2
CDS1771	R8500047194	09/01/2016	745-5 0
CSB2363	V90017236	09/01/2016	554-1 2
FHF6260	R8500046871	09/01/2016	745-5 0
EAI7135	R8500046964	10/01/2016	746-3 0
DYR2439	R8500047090	11/01/2016	745-5 0
EDO9118	V90017429	11/01/2016	554-1 2
DWP7005	R8500047114	12/01/2016	745-5 0
FHF8122	V90015571	13/01/2016	554-1 2
CFC1580	V90015949	14/01/2016	656-4 0
EAC0852	V90017372	15/01/2016	554-1 2
FHF6369	V90016821	16/01/2016	736-6 2
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FLT5569	R8500047360	20/01/2016	745-5 0
FBC6676	V90015948	21/01/2016	736-6 2



272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA -

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GXH7881	R8500039748	24/07/2015	745-5 0	85,13
FBR5916	R8500041540	04/09/2015	747-1 0	574,62
CQY6504	R8500041838	16/09/2015	745-5 0	85,13
CMW2031	R8500041871	17/09/2015	745-5 0	85,13
BPM6168	V90001189	18/09/2015	736-6 2	85,13
EAU2822	V90011323	19/09/2015	546-0 0	85,13
FAM1780	R8500042346	29/09/2015	745-5 0	85,13
GOO9476	R8500042355	29/09/2015	745-5 0	85,13
DPI1585	R8500042334	29/09/2015	746-3 0	127,69
FBT6597	R8500042404	30/09/2015	745-5 0	85,13
EDO9681	V90015676	30/09/2015	554-1 2	53,2
FKT1866	R8500042550	02/10/2015	746-3 0	127,69
DGS2067	R8500042556	02/10/2015	745-5 0	85,13
DGS2067	R8500042605	05/10/2015	745-5 0	85,13
CFI4154	R8500042622	06/10/2015	745-5 0	85,13
CZJ0779	R8500042659	07/10/2015	745-5 0	85,13
EFD3928	R8500042713	08/10/2015	745-5 0	85,13
FHF7768	R8500042831	11/10/2015	745-5 0	85,13
CZJ0206	R8500042892	13/10/2015	746-3 0	127,69
NRM4251	R8500042869	13/10/2015	745-5 0	85,13
BJF6590	R8500042921	14/10/2015	745-5 0	85,13
ENL5786	R8500042961	15/10/2015	745-5 0	85,13
BHG8056	R8500043080	16/10/2015	746-3 0	127,69
FZE8910	R8500043085	17/10/2015	745-5 0	85,13
BPA0341	V90016101	17/10/2015	554-1 2	53,2
GTD9608	R8500043092	18/10/2015	745-5 0	85,13
DVO1154	R8500043109	19/10/2015	745-5 0	85,13
DFA7149	R8500043185	20/10/2015	745-5 0	85,13
EAO2343	R8500043194	20/10/2015	745-5 0	85,13
DXP3144	R8500043188	20/10/2015	745-5 0	85,13
EAI7339	V90015692	21/10/2015	736-6 2	85,13
CCT2364	R8500043273	22/10/2015	745-5 0	85,13
DFQ0581	R8500043383	22/10/2015	745-5 0	85,13
FGZ9499	R8500043401	23/10/2015	745-5 0	85,13
CCF1081	R8500043419	24/10/2015	746-3 0	127,69
DWK2281	R8500043405	24/10/2015	745-5 0	85,13
DTP1561	V90015865	25/10/2015	518-5 2	127,69

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FHO0456	R8500043287	26/10/2015	745-5 0	85,13
EDX7392	V90015693	27/10/2015	555-0 0	85,13
DUC0741	R8500043340	02/11/2015	745-5 0	85,13
EDA6841	V90016170	03/11/2015	518-5 1	127,69
EOU5689	V90015011	03/11/2015	736-6 2	85,13

CWC4221	V90012864	03/11/2015	736-6 2	85,13
EWS5194	V90014810	04/11/2015	736-6 2	85,13
BBY1812	V90012962	04/11/2015	736-6 2	85,13
FQQ6594	V90012959	04/11/2015	736-6 2	85,13
DWX3361	R8500043681	05/11/2015	745-5 0	85,13
DGC0165	R8500043708	06/11/2015	745-5 0	85,13
FHF7176	R8500043742	09/11/2015	745-5 0	85,13
DJG7506	V90012928	09/11/2015	554-1 2	53,2
FBC5141	R8500043771	10/11/2015	747-1 0	574,62
BIN8218	V90015455	10/11/2015	518-5 1	127,69
FEO1662	V90015793	11/11/2015	736-6 2	85,13
ESV6745	R8500043890	12/11/2015	745-5 0	85,13
BJY0521	R8500043526	13/11/2015	745-5 0	85,13
BRE2157	V90012895	14/11/2015	736-6 2	85,13
FGO9465	R8500043591	17/11/2015	745-5 0	85,13
MYW8955	R8500043582	17/11/2015	745-5 0	85,13
FHF6369	R8500044016	23/11/2015	745-5 0	85,13
EUG2187	V90017111	28/11/2015	521-5 2	191,54
EUG2187	V90016127	28/11/2015	605-0 2	191,54
EPI2697	R8500044133	01/12/2015	746-3 0	127,69



Secretaria Municipal da Saúde

Deliberações

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre o Plano de Ações da Vigilância Sanitária de Votuporanga, exercício 2015”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde-CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013;

Considerando a aprovação na 64ª. Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 29 de janeiro de 2016,

Delibera:

Art.1º Fica aprovada a Prestação de Contas das metas pactuadas e executadas do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – VISA do quadriênio 2012/2015.

Art.2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa
Presidente do CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Circunstanciado das ações da Organização Social de Saúde – OSS do 3º Quadrimestre/2015”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando que a cada Quadrimestre a Contabilidade Geral do Município com o objetivo de evidenciar a situação financeira do FMS, apresenta a este Colegiado para apreciação, análise e deliberação o Demonstrativo Financeiro da Saúde, que consta das receitas e despesas executadas com os recursos do FMS para realização de ações de saúde no Município;

Considerando o Contrato de Gestão nº. 296/2014, Processo nº. 296/2014 que versa sobre as responsabilidades e atribuições da Organização Social de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga-SP com a Prefeitura de Votuporanga, tendo como finalidade, a operacionalização

da gestão e execução dos serviços do núcleo de atenção básica em saúde; e

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Finanças do CMS, tendo em vista a verificação de que o Relatório apresentou resultados satisfatórios durante o 3º. Quadrimestre de 2015, a Plenária da 64ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 29 de janeiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Circunstanciado das Ações da Organização Social de Saúde – OSS, do 3º Quadrimestre/2015.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro do 3º Quadrimestre/2015 do FMS”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando que a cada quadrimestre a Contabilidade Geral do Município, com o objetivo de evidenciar a situação financeira do FMS, apresenta a este Colegiado para apreciação, análise e deliberação o Demonstrativo Financeiro da Saúde, que consta das receitas e despesas executadas com os recursos do FMS para realização de ações de saúde no Município; e

Considerando ainda que na 64ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 29 de janeiro de 2016, a Plenária analisou o Demonstrativo Financeiro do 3º Quadrimestre de 2015 e, apreciou o parecer da Comissão de Finanças do CMS que emitiu parecer favorável a peça orçamentária em questão,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Financeiro do 3º Quadrimestre de 2015, bem como as receitas e despesas executadas com os recursos do Fundo Municipal de Saúde para realização de ações de saúde no Município.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na

data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br